



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

REQUERIMENTO Nº 51/2026

Data: 26 de fevereiro de 2026

Ementa: apresenta a solicitação para que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, implante neste município um programa que vise incentivar o desenvolvimento da suinocultura, avicultura e outras atividades agropecuárias, nos moldes do programa AGROFORTE, de Itaipulândia (PR).

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente Requerimento ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação da vereadora que abaixo subscreve para que, através da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Sustentável, implante neste município um programa que vise incentivar o desenvolvimento da suinocultura, avicultura e outras atividades agropecuárias, nos moldes do programa AGROFORTE, de Itaipulândia (PR).

O fortalecimento da agropecuária é fundamental para o desenvolvimento econômico e social de Marechal Cândido Rondon, especialmente considerando a expressiva participação das atividades de suinocultura, avicultura e produção agropecuária na geração de emprego, renda e arrecadação no município.

Neste contexto, destaca-se como exemplo o Programa AGROFORTE, implantado no município de Itaipulândia (PR), que tem por objetivo incentivar e apoiar os produtores rurais por meio da disponibilização de incentivos, apoio técnico e investimentos em infraestrutura, promovendo a ampliação e modernização das atividades agropecuárias e estimulando o desenvolvimento sustentável do setor.

A implantação de um programa semelhante em Marechal Cândido Rondon poderá contribuir significativamente para incentivar os produtores locais, fortalecer a agricultura familiar e empresarial, ampliar a produção, gerar novas oportunidades de renda no campo e promover o desenvolvimento econômico do município como um todo.

Além disso, iniciativas desta natureza auxiliam na permanência das famílias no meio rural, reduzem o êxodo rural e promovem maior segurança econômica aos produtores, refletindo positivamente em toda a cadeia produtiva e na economia local.

Diante do exposto, considerando a relevância da medida para o fortalecimento do setor agropecuário e o desenvolvimento do município, requer-se que



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

o Executivo Municipal analise esta importante proposta e adote as providências cabíveis para sua implementação, com grande brevidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 26 de fevereiro de 2026.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br